

## 2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

COMARCA DE MARACANAÚ – CEARÁ  
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior  
OFICIAL REGISTRADOR

**MATRÍCULA**  
REGISTRO GERAL

4839

Data: 24/08/2009

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um terreno de formato irregular, situado à Rua: 35, s/n, no Loteamento denominado PLANO DE URBANIZAÇÃO LAGOA DE MARACANAÚ, Bairro Piratininga, Município e Comarca de Maracanaú-CE, constituído por parte da Rua: 24, parte da Rua: 30, pelos Lotes nºs 33 e 34 e parte dos Lotes nºs 11 ao 13, 30 ao 32 e 35 ao 42, da Quadra nº 28, pelos Lotes nºs 01, 49 e 50 e parte dos Lotes nºs 02, 03, 47 e 48, da Quadra nº 30, e por parte dos Lotes nºs 01, 18 e 19, da Quadra nº 29, com uma área total de 5.102,39m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e dois metros e trinta e nove centímetros quadrados) e um perímetro total de 365,25m (trezentos e sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao SUL (frente), lado par, medindo 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), partindo da estaca E01 à E10, no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 90°0'0'', com a Rua: 35; Ao NORTE (fundos), medindo 44,87m (quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros), partindo da estaca E03 à E04, no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 120°13'37'', com parte do Terreno B-2, constituído pelos lotes nºs 01 ao 10, 43 e 44 e parte dos lotes nºs 11 ao 15, 28 ao 32 e 35 ao 42, da quadra nº 28, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao OESTE (lado direito), medindo 121,50m (cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros), em 02 (dois) segmentos: o primeiro, medindo 20,00m (vinte metros), partindo da estaca E01 à E02, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 90°0'00'', com parte do Terreno B-2, constituído pelos lotes nºs 01 ao 10, 43 e 44, e parte dos lotes nºs 11 ao 15, 28 ao 32 e 35 ao 42, da quadra nº 28, de propriedade do Município de Maracanaú; e o segundo, medindo 101,50m (cento e um metros e cinquenta centímetros), partindo da estaca E02 à E03, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 197°20'59'', com parte do Terreno B-2, constituído pelos lotes nºs 01 ao 10, 43 e 44, e parte dos lotes nºs 11 ao 15, 28 ao 32 e 35 ao 42, da quadra nº 28, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao LESTE (lado esquerdo), medindo 156,34m (cento e cinquenta e seis metros e trinta e quatro centímetros), em 06 (seis) segmentos: o primeiro, medindo 5,90m (cinco metros e noventa centímetros), partindo da estaca E04 à E05, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 42°29'49'', com a Rua: 24; o segundo, medindo 34,88m (trinta e quatro metros e oitenta e oito centímetros), partindo da estaca E05 à E06, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 198°18'23'', com a Rua: 24; o terceiro, medindo 3,60m (três metros e sessenta centímetros), partindo da estaca E06 à E07, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 161°36'57'', com parte do Terreno 02, constituído pelos lotes nºs 02 ao 17 e parte dos lotes nºs 01, 18 e 19, da quadra nº 29, de propriedade do Município de Maracanaú; o quarto, medindo 48,67m (quarenta e oito metros e sessenta e sete centímetros), partindo da estaca E07 à E08, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 197°31'43'', com parte do Terreno 02, constituído pelos lotes nºs 02 ao 17 e parte dos lotes nºs 01, 18 e 19, da quadra nº 29, de propriedade do Município de Maracanaú; o quinto, medindo 11,54m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros), partindo da estaca E08 à E09, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 180°0'0'', com a Rua: 30; e o sexto, medindo 51,75m (cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros), partindo da estaca E09 à E10, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 180°0'0'', com o Terreno 02, constituído pelos lotes nºs 04 ao 46 e parte dos lotes nºs 02, 03, 47 e 48, da quadra nº 30, de propriedade do Município de Maracanaú.

**2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona**  
COMARCA DE MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula: 4839

Ficha: 1  
367

sentido Oeste/Leste da Rua: 23.  
PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Órgão Público Municipal,  
inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede à Rua:  
01, nº 652, Novo Maracanaú, em Maracanaú-CE.  
TÍTULOS ANTERIORES - Matrículas nºs 4.772, 4.780, 4.791, 4.797 e  
4.824, desta Serventia.

AV.01/4839 - AVERBAÇÃO DE UNIFICAÇÃO - Conforme requerimento, datado  
de 21 de Agosto de 2.009, devidamente assinado pela parte interessada  
e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia,  
procede-se esta averbação para constar que a presente Matrícula  
foi aberta tendo em vista a UNIFICAÇÃO dos imóveis, objetos das  
Matrículas nºs 4.772, 4.780, 4.791, 4.797 e 4.824, desta Serventia.  
Maracanaú(CE), 24 de Agosto de 2.009. SELO: AA300189; TP: 01/8004;  
EMOLUMENTOS: R\$ 256,25; FERMOJU: R\$ 19,44, FERC: R\$ 50,04. (Conforme  
Art. 1246 C.C.)

1, Elizandra Santos Pereira Miranda, conferi.   
Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

**C.R.I. DO 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA MARACANAÚ-CE**

CERTIFICO que, na Matrícula nº 4839, não constam  
outros lançamentos além dos que figuram na presente  
fotocópia, que confere com a original existente no arquivo  
deste Cartório, o referido é verdade. Dou fé.  
Maracanaú(CE), 01/FEV/2018

Oficial Titular/Substituto(s)

01 FEV. 2018



Certidão Válida por 30 dias, exceto para os  
fins de incorporação e de Parcelamento  
do solo urbano cuja validade é de 90 dias  
(Prov. Nº 01/2003 do TJ-CE)

TALÃO 0139395  
T. COMPL. \_\_\_\_\_  
EMOL/FERMOJU/FERC/ISS/FADEP  
R\$. Sente

CNIB - Central Nacional de Identificação de Bens  
(Prov. nº 1.000/2000, Neg. (X) Pos. 1 )  
Data: 01/02/18 às 12:27 hs